

Concorrência 1501558000133/2016

Questionamento 01

1 - ITEM DO EDITAL:

"8.1 - A empresa contratada deverá possuir experiência na execução de objetos similares ao contratado. Entende-se como objeto similar aqueles voltados a ações de regularização fundiária urbana, tais como, planos de regularização fundiária, projetos de regularização fundiária ou quaisquer outros instrumentos voltados a este tema, desde que validados pela comissão de licitação. Dessa forma, visando a comprovação da referida experiência, a empresa deverá apresentar:

- Atestado ou declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que possui experiência em projetos similares ao objeto contratado, visando comprovar experiência mínima de dois anos. Ademais, ressalta-se que, para a prestação dos serviços deste termo de referência, a empresa deverá dispor de todos os meios técnicos necessários para a entrega dos produtos relacionados."

Questionamento:

- 1) O atestado ou declaração emitidos por pessoa jurídica deve estar acompanhado de Certidão de Acervo Técnico?

Resposta:

O atestado ou declaração não precisam, necessariamente, estar acompanhados de Certidão de Acervo Técnico, uma vez que não há previsão no edital para exigência de tal certidão.

- 2) Qual é a forma de cálculo do tempo de experiência?

Resposta:

Trata-se da soma simples do tempo de experiência mediante atestado ou declaração nos termos do item 8.1 visando comprovar, no mínimo, 2 anos de experiência. Podem ser apresentadas frações inferiores a 2 anos desde que, somadas, resultem o mínimo de 2 anos.

2 - ITEM DO EDITAL:

"8.2.1 - Do Coordenador

Quanto à formação acadêmica: deverá ser profissional graduado em arquitetura e urbanismo ou engenharia civil ou ambiental, com especialização ou mestrado na área de planejamento urbano.

Quanto à experiência profissional: deverá comprovar experiência mínima de 3 (três) anos na coordenação de ações voltadas à regularização fundiária ou no exercício de cargos de gerência voltados à temática."

Questionamento:

- 1) O atestado ou declaração emitidos em nome do técnico deve estar acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, quando for o caso?

Resposta:

O atestado ou declaração não precisam, necessariamente, estar acompanhados de Certidão de Acervo Técnico, uma vez que não há previsão no edital para exigência de tal certidão.

- 2) Qual é a forma de cálculo do tempo de experiência?

Resposta:

Trata-se da soma simples do tempo de experiência mediante atestado ou declaração nos termos do item 8.3 visando comprovar, no mínimo, 3 anos de experiência. Podem ser apresentadas frações inferiores a 3 anos desde que, somadas, resultem o mínimo de 3 anos.

3 - ITEM DO EDITAL:

"8.2.2 - Do Profissional técnico sênior 1

Quanto à formação acadêmica: deverá ser graduado em arquitetura e urbanismo ou engenharia civil ou ambiental. Quanto à experiência profissional: deverá comprovar experiência mínima de 1 (um) ano na participação de ações voltadas à regularização fundiária."

Questionamento:

- 1) Qual é a forma de cálculo do tempo de experiência?

Resposta:

Trata-se da soma simples do tempo de experiência mediante atestado ou declaração nos termos do item 8.3 visando comprovar, no mínimo, 1 ano de experiência. Podem ser apresentadas frações inferiores a 1 ano desde que, somadas, resultem o mínimo de 1 ano.

4 - ITEM DO EDITAL:

"8.2.3 - Do Profissional técnico sênior 2

Quanto à formação acadêmica: deverá ser bacharel em direito. Quanto à experiência profissional: deverá comprovar experiência mínima de 2 (dois) anos na participação de projetos ou atividades similares ao objeto contratado."

Questionamento:

1) Qual é a forma de cálculo do tempo de experiência?

Resposta:

Trata-se da soma simples do tempo de experiência mediante atestado ou declaração nos termos do item 8.3 visando comprovar, no mínimo, 2 anos de experiência. Podem ser apresentadas frações inferiores a 2 anos desde que, somadas, resultem o mínimo de 2 anos.

5 - ITEM DO EDITAL:

"8.2.4 - Do Profissional técnico sênior 3

Quanto à formação acadêmica: deverá ser graduado em Ciências Sociais, Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social. Quanto à experiência profissional: deverá comprovar experiência mínima de 2 (dois) anos em processos participativos de gestão urbana, mobilização comunitária ou cadastro socioeconômico voltados ao desenvolvimento urbano."

Questionamento:

1) Qual é a forma de cálculo do tempo de experiência?

Resposta:

Trata-se da soma simples do tempo de experiência mediante atestado ou declaração nos termos do item 8.3 visando comprovar, no mínimo, 2 anos de experiência. Podem ser apresentadas frações inferiores a 2 anos desde que, somadas, resultem o mínimo de 2 anos.

6 - ITEM DO EDITAL:

"8.3 - Da comprovação dos requisitos exigidos

A comprovação mínima exigida deverá ser feita por meio de atestados hábeis a certificar tanto a experiência profissional como a formação acadêmica. A não comprovação dos requisitos mínimos para quaisquer dos candidatos enseja a eliminação da contratada. Ressalta-se, também, que os profissionais deverão estar inscritos nos respectivos Conselhos Regionais.

Os atestados deverão constar os dados contratuais dos serviços (número, ano e contratado), especificação do serviço desenvolvido e responsabilidade do profissional. Nos casos em que o serviço tenha sido contratado por etapas, deverão ser especificadas as etapas concluídas visando à pontuação de acordo com as exigências listadas na experiência profissional."

Questionamento:

1) O atestado ou declaração emitidos em nome do técnico deve estar acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, quando for o caso?

Resposta:

O atestado ou declaração não precisam, necessariamente, estar acompanhados de Certidão de Acervo Técnico, uma vez que não há previsão no edital para exigência de tal certidão.

7 - ITEM DO EDITAL:

"9.1 - Da Proposta Técnica

(...)"

Questionamento:

1) Qual é a forma de cálculo do tempo de experiência indicado na tabela?

Resposta:

Trata-se da soma simples do tempo de experiência mediante atestado ou declaração visando comprovar, no mínimo, o tempo de experiência exigido para alcançar a pontuação pleiteada. Podem ser apresentadas frações inferiores ao tempo em questão desde que, somadas, resultem o tempo mínimo para atingir a pontuação.